



PAINT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ANO 2020



Pelotas/RS, 09 de dezembro de 2019.





Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	3
3. CRITÉRIOS	4
4. ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO	5
4.1 Entendimento da Instituição	5
4.2 Definição do universo de auditoria	6
4.3 Avaliação da maturidade da gestão de riscos.	7
4.4 Seleção dos processos com base em riscos	10
5. AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2020	11
5.1 Inclusão a partir da MAPC	11
5.2 Ação de avaliação selecionada a partir da avaliação de riscos	12
5.3 Inclusão por determinação do TCU	12
5.4 Previsões de horas destinadas a ações de capacitação e participação em eventos	12
5.5 Monitoramento de recomendações não implementadas	13
5.6 Indicação do tratamento de demandas extraordinárias	13
5.7 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAINT/2019	14
5.8 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021	14
5.9 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna	
governamental	14
5.10 Atividades destinadas à avaliação do PAINT/2020	14
ANEXO I – RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2020	15
ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS	23
ANEXO IV – SELEÇÃO DOS PROCESSOS COM BASE EM AVALIAÇÃO DE RISCOS	25





1. INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) contém o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) para o exercício de 2020, e sua execução terá início após aprovação pelo Conselho Diretor da UFPel. O PAINT/2020 foi elaborado de acordo com a IN/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, que estabelece a sistemática para a sua elaboração, comunicação e aprovação, e para a elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal, nos termos da Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Audin vincula-se ao Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas (CONDIR), e é um órgão técnico de avaliação e consultoria, tendo como função principal racionalizar as ações de controle, com vistas a fortalecer a gestão da Universidade.

A equipe técnica da Audin é composta por cinco servidores, estando duas auditorias afastadas para realização de doutorado, sendo um afastamento parcial.

1. Carlos Arthur Saldanha Dias - Chefe da Unidade

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Direito (UFRGS) e Especialista em Direito Ambiental.

2. Gerson Luiz Cardoso da Silva

Cargo: Contador

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis (UCPel), Bacharel em Direito (Faculdade Anhanguera), MBA em Controladoria e Finanças, Especialista em Administração Pública e Mestre em Sociologia (UFPel).

3. Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Direito (UFPel), Especialista em Direito Ambiental, MBA em Administração Pública e Gestão, Mestre em Ciência Política (UFPel) e Doutoranda em Ciência Política (UFPel).

4. Letícia dos Passos Pereira Dias

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Direito (UFPel), Especialista em Direito Público e Mestre em Administração Pública (FURG).

5. Renata Pereira Cardoso





Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Economia (UFPel), Mestre em Economia Aplicada (UFPel), Especialista em Direito Público e doutoranda em Economia (PUC/RS).

3. CRITÉRIOS

O PAINT/2020 foi elaborado em observância aos princípios da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos das Unidades Auditadas. A partir dos critérios adotados, a Audin priorizará em 2020 os objetos de auditoria com maior exposição a riscos, e que possam afetar o alcance dos objetivos da Instituição.

Para a definição dos critérios utilizados na Matriz de Análise de Processos Críticos - MAPC foram considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, as expectativas da alta administração, o gerenciamento de riscos e os controles existentes. A partir desses elementos, foram aplicados os critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade, associados a níveis de prioridade de auditoria, a saber:

NÍVEIS DE PRIORIDADE						
ATRIBUIÇÃO	PESOS					
Prioridade alta	5					
Prioridade média	3					
Prioridade baixa	1					

RELEVÂNCIA

• Relação Direta Com As Estratégias Institucionais (PDI)

Qual a relação do processo com as Estratégias Institucionais?

• Processo Finalístico/Apoio

Qual a relevância do processo nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão ou nos processos de apoio?

MATERIALIDADE

• Recursos Orçamentários – LOA e extraorçamentários

Qual o peso do processo em termos de aplicação de recursos do orçamento próprio (LOA) ou Extraorçamentários?

CRITICIDADE

• Gestão de riscos





O processo está mapeado?

O processo é controlado por sistema informatizado?

Há gestão de riscos formalizada?

• Normas, orientações e regulamentos

Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo? Estão publicizadas aos interessados?

• Auditado pelo TCU/CGU/Audin

Houve auditoria no processo/área pela Auditoria Interna, Controladoria Geral da União – CGU, ou Tribunal de Contas da União – TCU, nos últimos três anos?

OPORTUNIDADE

Avaliação gestor da área

Entendimento do Gestor sobre oportunidade de realização de auditoria na área.

• Avaliação da Audin

Entendimento da Audin sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Riscos associados

Qual o grau dos riscos associados ao processo, em termos de probabilidade e impacto?

4. ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do PAINT/2020 foram observadas as etapas de entendimento da Instituição, de definição do universo de auditoria, de avaliação da maturidade da gestão de riscos da instituição e, por fim, de seleção com base em riscos dos trabalhos de avaliação a serem realizados. Pelo fato de não terem havido mudanças significativas entre a elaboração do PAINT/2019 e deste para 2020, foram utilizados grande parte dos trabalhos de análise dos processos realizados para o PAINT/2019, com algumas adequações/atualizações que se mostraram necessárias.

4.1 Entendimento da Instituição

A etapa de entendimento da Instituição compreendeu o conhecimento dos objetivos (estratégicos e operacionais), dos principais processos e da estrutura organizacional da Universidade. Foram considerados os objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2020 e a estrutura organizacional estabelecida pela Resolução nº 06/2017 do Conselho Universitário, a saber:

1- Reitoria:





- 2 Gabinete do Reitor;
- 3 Gabinete do Vice-Reitor:
- 4 Pró-Reitoria Administrativa PRA;
- 5 Pró-Reitoria de Gestão da Informação PROGIC;
- 6 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE;
- 7 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PREC;
- 8 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP;
- 9 Pró-Reitoria de Ensino PRE;
- 10 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PRPPG; e
- 11 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento PROPLAN.

Como não houve mudanças nas subestruturas e nos processos de maior relevância de cada uma das 10 áreas que foram identificadas nas reuniões com os gestores da Instituição durante a elaboração do PAINT/2019, optou-se por não repetir todo o processo para o PAINT/2020. O resultado está apresentado a seguir:

Quadro 1 – Levantamento áreas e processos

ÁREAS	Nº COORDENAÇÕES	Nº NÚCLEOS	Nº PROCESSOS
GAB. REITOR	3	-	6
GAB. VICE-REITOR	2	2	6
PRA	4	3	11
PREC	3	-	6
PROGIC	4	-	9
PRPPGI	3	-	9
PRAE	2	-	6
PROPLAN	3	-	11
PROGEP	4	1	12
PRE	4	-	10
TOTAL	32	6	86

Fonte: Elaborado a partir de reuniões com gestores da Universidade

Conforme se verifica no Quadro 1, as 10 áreas analisadas estão estruturadas em 32 coordenadorias, duas superintendências e seis núcleos na Universidade, que desenvolvem os 86 processos indicados como de maior relevância.

4.2 Definição do universo de auditoria

Os 86 processos selecionados e identificados nas linhas da MAPC foram confrontados com os critérios preestabelecidos descritos nas oito colunas, sendo atribuídos pesos (1, 3 ou 5) a cada confronto, de forma que cada processo poderia pontuar de 8 a 40 pontos. Ao final foi gerado um





somatório que classificou os processos prioritários de cada área¹. A fim de racionalizar os procedimentos para elaboração do PAINT/2020 e considerando que processos com alto grau de criticidade não foram incluídos no PAINT/2019 por limitações de tempo, tomou-se por base o universo de auditoria definido quando da elaboração do PAINT/2019. Destaca-se que segue em vigência o mesmo PDI (2015-2020) e a estrutura organizacional permanece mantida.

4.3 Avaliação da maturidade da gestão de riscos

Um dos objetivos do PDI 2015-2020 é aperfeiçoar os sistemas de controle interno com vistas à redução de riscos institucionais e a ação prevista para atingir tal objetivo é desenvolver uma política de gestão de riscos.

A metodologia adotada para o levantamento dos riscos na UFPel é identificá-los a partir do fluxograma de cada processo. Criado em 2017, o Escritório de Processos da Universidade, pertencente à Coordenação de Processos e Informações Institucionais (CPI), vinculada à PROGIC, vem desempenhando um papel relevante no processo de gestão de riscos. Atualmente a UFPel conta com 150 processos mapeados pelo Escritório e validados junto aos setores.

Em 2017 foram mapeados 20 processos, quais sejam:

- 1) Acesso ao Restaurante Escola UFPel (PRAE)
- 2) Registro de Diploma de Graduação (PRE)
- 3) Registro de Diploma FUNDASUL (PRE)
- 4) Emissão de 2ª via de Diploma de Graduação (PRE)
- 5) Registro de Menção Honrosa (PRE)
- 6) Colação de Grau (PRE)
- 7) Revalidação de Diploma de Graduação (PRE)
- 8) Emissão de Histórico Final (PRE)
- 9) Cadastro de Matrículas SISU (PRE)
- 10) Solicitação de Denúncia/Reclamação/Solicitação/Elogio do Usuário (Ouvidoria)
- 11) Solicitações de Informações ao Cidadão e-SIC (Informações)
- 12) Diplomação na Pós-Graduação (PRPPGI)
- 13) Inscrição e matrícula na Pós-Graduação (PRPPGI)
- 14) Solicitação de Aproveitamento de Disciplina (PRPPGI)
- 15) Compras Pregão Novo (PRA)
- 16) Compras Importações (PRA)
- 17) Compras Registro de Bens Patrimoniais (PRA)
- 18) Pedido de Material de Estoque (Almoxarifado-PRA)
- 19) Recebimento de Material de Consumo (Almoxarifado-PRA)
- 20) Solicitação de Carteira de Identificação (PROGIC)

Em 2018 o setor mapeou 79 processos, conforme demonstrado a seguir:

- 1) Celebração de Contratos (GR-CCONC)
- 2) Solicitação de Ajuste de Plano de Trabalho (Convênios e Contratos) (GR-CCONC)
- 3) Fiscalização (Convênios e Contratos) (GR-CCONC)
- 4) Liberação de OBTV (GR-CCONC)

_

¹ Devido à peculiaridade de cada área o nível de criticidade dos processos é comparável apenas com outros processos da mesma área.





- 5) Prestação de Contas (GR-CCONC)
- 6) Acordo de Cooperação Técnica (GR-CCONC)
- 7) Celebração de Convênios (GR-CCONC)
- 8) PAD Sumário (GR-CPPAD)
- 9) PAD (GR-CPPAD)
- 10) TCA (GR-CPPAD)
- 11) TAC (GR-CPPAD)
- 12) Sindicância Investigativa (GR-CPPAD)
- 13) Sindicância Acusatória (GR-CPPAD)
- 14) Reconhecimento de Condutor e Pagamento de Multas de Trânsito de Veículos Oficiais (PRA)
- 15) Transferência de bens entre Unidades (PRA)
- 16) Transferência de bens para URDB (PRA)
- 17) Transferência de bens da URDB para Unidades (PRA)
- 18) Compra de Material Permanente (PRA)
- 19) Doação ou Comodato de Material Permanente (PRA)
- 20) Contrato (PRA)
- 21) Nepotismo (PROGEP)
- 22) Conflito de Interesses (PROGEP)
- 23) Remoção (PROGEP)
- 24) Vacância (PROGEP)
- 25) Contratação Efetiva (PROGEP)
- 26) Redistribuição (Vinda de Servidor) (PROGEP)
- 27) Redistribuição (Saída de Servidor) (PROGEP)
- 28) Cessão ou Requisição de Servidor Efetivo (PROGEP)
- 29) Designação de Coordenador para PPG (PROGEP)
- 30) Estágio Probatório Docente (Registro) (PROGEP)
- 31) Afastamento de Servidor para Pós-Graduação- Docente (PROGEP)
- 32) Afastamento de Servidor para Pós-Graduação- TA (PROGEP)
- 33) Prorrogação de afastamento de Servidor para Pós-Graduação- Docente (PROGEP)
- 34) Prorrogação de afastamento de Servidor para Pós-Graduação- TA (PROGEP)
- 35) Solicitação de Custeio para Participação em Ação Externa (PROGEP)
- 36) Adicional de Insalubridade (PROGEP)
- 37) Solicitação de PPP (PROGEP)
- 38) Auditorias Internas (PROPLAN)
- 39) Controle de Pragas (PROPLAN)
- 40) Fornecimento de Água (PROPLAN)
- 41) Resposta a notificações ambientais (PROPLAN)
- 42) Monitoramento da Qualidade da Água (PROPLAN)
- 43) Orientações Gerais para Unidades (PROPLAN)
- 44) Podas/Supressão de Árvores (PROPLAN)
- 45) Pedido de Layout e Adequação de Espaços (PROPLAN)
- 46) Solicitação de Espaço Novo (PROPLAN)
- 47) Agendamentos de Espaços Físicos (PROPLAN)
- 48) Solicitação para Fixar Cartaz (PROPLAN)
- 49) Distribuição de Demandas (PROPLAN)
- 50) Ensalamento (PROPLAN)
- 51) Licitações (PRA)
- 52) Transferência de Bens (PROPLAN)
- 53) Vistorias de Salas Compartilhadas (PROPLAN)
- 54) Abertura de Crédito para Unidades Acadêmicas com Recurso Extra de Matriz Orçamentária (PROPLAN)
- 55) Orçamento de Órgão Externo (PROPLAN)
- 56) Remanejo de Crédito com Recurso de Matriz Orçamentária (PROPLAN)
- 57) Termo de Execução Descentralizado (PROPLAN)
- 58) Abertura de Crédito de Arrecadação Própria (PROPLAN)
- 59) Abertura de Crédito para Unidades sem Recurso de Matriz Orçamentária (PROPLAN)
- 60) Orçamento de Órgão Externo (Cargos e Encargos) (PROPLAN)
- 61) Concessão de Bolsa de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (PRPPGI)
- 62) Cadastro de Projeto de Pesquisa (PRPPGI)
- 63) Importações de equipamentos (PRPPGI)





- 64) Ingresso/Matrícula na Pós-graduação (PRPPGI)
- 65) Emissão de Diplomas na Pós-graduação (PRPPGI)
- 66) Aproveitamento de Disciplinas na Pós-graduação (PRPPGI)
- 67) Acordo de Confidencialidade (PRPPGI)
- 68) Extrato de Ofertas Tecnológicas (PRPPGI)
- 69) Habilitação (PRPPGI)
- 70) Licenciamento com Exclusividade (PRPPGI)
- 71) Pedido de Patentes (PRPPGI)
- 72) Levantamento de Demanda e Orçamento (PROPLAN)
- 73) Verificação de Autenticidade de Registro de Diploma (PRE)
- 74) Abertura e Fechamento de livro (PRE)
- 75) Oferta de Disciplinas (PRE)
- 76) Caracterização de Disciplinas de Graduação (PRE)
- 77) Fiscalização de Obras (PROPLAN)
- 78) Comunicação de notícias no Portal (PROGIC)
- 79) Desenvolvimento de um novo Sistema (PROGIC)

Em 2019 o setor mapeou mais 51 processos, listados a seguir:

- 1) TCE Tomada de Contas Especiais (GR)
- 2) Aditamento de Convênios ou Contratos (GR CCONC)
- 3) Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros (GR CRInter)
- 4) Liquidação de Despesa (PRA- CFC)
- 5) Concessão de Diárias e Passagens (PRA CFC)
- 6) Chamada Pública (PRA COLICON)
- 7) Concorrência (PRA COLICON)
- 8) Pregão (PRA COLICON)
- 9) RDC (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) (PRA COLICON)
- 10) Pedido (PRA- NUMAT)
- 11) Solicitação de inscrição em eventos de capacitação (PRA NUMAT)
- 12) Aquisição/Contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) (PRA NUMAT)
- 13) Solicitação de pagamento de anuidades, taxas e pagamentos diversos (PRA NUMAT)
- 14) Acompanhamento de Entrega de Produtos/Serviços (PRA NUMAT)
- 15) Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade (PRA NUMAT)
- 16) Recebimento de material permanente Almox.- ANGLO (PRA-NUMAT)
- 17) Solicitação de Manutenção de Veículo (PRA NUTRANS)
- 18) Emissão de Empenhos (PRA-SEMP)
- 19) Notificação e sanção de fornecedor (PRA SAPA)
- 20) Registro de Pagamentos de Auxílios de PNAES (PRAE)
- 21) Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário (PROGEP CAP)
- 22) Exercício Provisório Servidor da UFPel (PROGEP CAP)
- 23) Exercício Provisório Oriundo de outra instituição (PROGEP CAP)
- 24) Acúmulo de cargos (PROGEP CAP)
- 25) Licenciamento Ambiental (PROPLAN CDPD)
- 26) Notas de Pagamento (Ateste de serviço com contrato) (PROPLAN CDPD)
- 27) Re-Partilha (PROPLAN CDPD)
- 28) Gestão de Resíduos (PROPLAN CDPD)
- 29) Prestação de Contas de Importações (PRPPGI CPESQ)
- 30) Prestação de Serviço Inscrição em Evento (PRPPGI CPG)
- 31) Prestação de contas PCDP (PRPPGI CPG)
- 32) Prestação de contas- Auxílio Financeiro (PRPPGI CPG)
- 33) Pedido Almoxarifado (PRPPGI CPG)





- 34) Pagamento Bolsa PID MD 1º mês (PRPPGI CPG)
- 35) Pagamento Bolsa PID MD Outros meses (PRPPGI CPG)
- 36) Hospedagem (PRPPGI CPG)
- 37) Empenho Auxílio Financeiro (PRPPGI CPG)
- 38) Concessão de Diárias e Passagens (PRPPGI CPG)
- 39) Compra Direta (PRPPGI CPG)
- 40) Auxílio Financeiro Próprio (PRPPGI CPG)
- 41) Auxílio Financeiro Recurso PROAP (PRPPGI CPG)
- 42) Abertura de crédito Próprio (PRPPGI CPG)
- 43) Abertura de crédito PROAP (PRPPGI CPG)
- 44) Abertura de crédito Bolsas 1º mês (PRPPGI CPG)
- 45) Abertura de crédito Bolsas outros meses (PRPPGI CPG)
- 46) Apostilamento (PRE CRA)
- 47) Emissão de Diploma Digital (PRE CRA)
- 48) Matricula Online (PRE CRA)
- 49) Diplomação/Colegiado (PRE CRA)
- 50) Cadastro de Atividades Complementares (PRE CRA)
- 51) Dupla Diplomação (PRE CRA)

A Audin vem trabalhando para fortalecer o processo de gestão de riscos, introduzindo o tema nas ações de avaliação realizadas. O objetivo dessa prática é conscientizar e capacitar os gestores em relação à gestão de riscos e ao aprimoramento dos controles internos. No ano de 2019 foi finalizada na Ouvidoria a primeira ação de Auditoria Baseada em Riscos.

4.4 Seleção dos processos com base em riscos

Como forma de otimizar os procedimentos, a seleção dos processos com base em riscos para o PAINT/2020 foi realizada a partir da análise dos 86 processos com suporte da Matriz de Análise de Processos Críticos (MAPC) construída para o PAINT/2019. Adicionalmente, antes da definição, os gestores foram questionados acerca de uma possível elevação significativa do nível de risco de algum processo ao longo de 2019, o que resultou em algumas alterações na MAPC.

Para o PAINT/2020 foram selecionados, pela MAPC, cinco processos que obtiveram entre 36 e 40 pontos. Na PRA e PROPLAN, para o PAINT/2019, foram confrontados os dois processos mais críticos de cada área, que somaram à época 36 pontos cada um em relação aos seus riscos inerentes, em termos de probabilidade e impacto. O resultado desse confronto definiu os processos com maior risco de cada área a serem incluídos no PAINT/2019. Para o PAINT/2020 foi selecionado o processo que ficou em segundo lugar na PRA, já que não houve alteração em sua pontuação em relação a análise atual para este PAINT. O processo da PROPLAN, que ficou em segundo lugar em 2019, teve sua pontuação aumentada na análise realizada para este Plano, e será avaliado em 2020, apesar de o que foi selecionado para 2019 (Gerenciamento e compartilhamento de espaços acadêmicos) não ter





sido avaliado por questões operacionais. Se justifica essa decisão pela reavaliação feita em relação a este último processo, que teve a sua pontuação final diminuída na MAPC para 2020.

Finalmente, o sétimo processo a ser avaliado em 2020 será sobre a transparência entre a UFPel e suas fundações de apoio, que é oriundo do Acórdão 1178/2018 - TCU - Plenário, que determinou:

- 9.5. determinar ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 74, II, da Constituição Federal, que oriente as auditorias internas das IFES e IF a:
- 9.5.1 incluírem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar:
- 9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e
- 9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima.

5. AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2020

Os sete trabalhos de avaliação selecionados para inclusão no PAINT/2020 partiram de três origens distintas: i) Resultado obtido com o apoio da Matriz de Análise de Processos Críticos (MAPC); ii) Identificação e avaliação de riscos inerentes aos processos, em termos de probabilidade e impacto; e iii) Determinação do Tribunal de Contas da União. As demais ações foram incluídas no PAINT/2020 por força de previsão normativa. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Anexo II.

5.1 Inclusão a partir da MAPC

Das sete ações de avaliação previstas para realização em 2020, cinco foram selecionadas pela MAPC, sendo classificadas a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade. A escolha baseou-se no resultado da aplicação da MAPC relativa ao PAINT anterior, com as atualizações necessárias, de modo que foram selecionados para o PAINT/2020 os cinco processos com maior pontuação. O resultado é apresentado a seguir:

Área	Processo	Nível de criticidade MAPC
REITORIA - Coordenação de Convênios e Contratos (CCONC)	Análise de prestações de contas de Convênios e Contratos	36
PROGIC - Coordenação de Redes e Infraestrutura - (CREI)	Aquisições e contratações em TIC	38
PROPLAN - Coordenação de Planejamento Físico - (COPF)	Fiscalização de obras	36
PROGEP - Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (CSQV)	Realização de perícias médicas	40
PRE - Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	Diplomação	38





5.2 Ação de avaliação selecionada a partir da avaliação de riscos

O conjunto de ações que constituem o PAINT/2020 também é formado por uma ação que foi selecionadas a partir da associação da MAPC com a avaliação de riscos em termos de probabilidade de ocorrência e impacto do evento.

Durante o processo de seleção dos trabalhos para o PAINT/2019, em três áreas os dois processos mais críticos alcançaram a mesma pontuação na MAPC, com 36 pontos cada. Para priorizar as ações a serem executadas em 2019, foi realizada a identificação e avaliação dos principais riscos inerentes de cada processo em termos de probabilidade e impacto. Os Processos com maiores níveis de risco de cada área foram incluídos no PAINT/2019. Considerando o alto grau de criticidade indicado na MAPC, um dos processos preteridos foi automaticamente incluído no PAINT a ser executado em 2020:

Áros	Processo	Pontuação	Níveis de Ri	sco Inerente
Area	Processo	MAPC	Risco 1	Risco 2
PRA	Contratação	36	Médio	Alto

5.3 Inclusão por determinação do TCU

Em atendimento ao Acórdão nº 1178/2018 do TCU - Plenário e considerando a importância do tema, em 2020 será realizada uma ação de avaliação destinada a verificar os requisitos relativos à transparência no relacionamento entre a Universidade e suas fundações de apoio.

5.4 Previsões de horas destinadas a ações de capacitação e participação em eventos

Com o objetivo de promover a capacitação dos servidores e a qualificação dos trabalhos de auditoria, são previstas as seguintes ações de capacitação:

Servidor	FonaiTec 1° Semestre/20	FonaiTec 2º Semestre/20	Outras capacitações correlatas aos trabalhos	Total			
Carlos Arthur Saldanha Dias	40 horas	24 horas	-	64 horas			
Gerson Luiz Cardoso da Silva	40 horas	-	-	40 horas			
Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero	-	-	40 horas	40 horas			
Letícia dos Passos Pereira Dias	-	24 horas	16 horas	40 horas			
Renata Pereira Cardoso		Em afastamento para cursar Pós-Graduação					

O Fonai-Tec é uma ação de capacitação realizada pela Associação Fonai-MEC, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos dois eventos de capacitação específicos para os auditores internos da área da Educação. A equipe da Audin poderá participar de cursos de capacitação oferecidos pela UFPel, quando esses forem relacionados às áreas





objeto de ações de auditoria ou cursos à distância. O cronograma de realização desses cursos, contendo a temática, o conteúdo e a carga horária, será divulgado no decorrer do exercício de 2020.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2020, os estudos de oportunidade, e a viabilidade financeira de custeio.

Os integrantes da Audin também poderão participar do Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais da Educação no RS (FORAI-RS), realizado pela Controladoria Regional da União/RS.

5.5 Monitoramento de recomendações não implementadas

Em 2020 serão realizadas Ações de Monitoramento de todas as recomendações emitidas pela Audin e pendentes de implementação. Nas ações de monitoramento os gestores devem informar a situação acerca das recomendações emitidas, bem como a justificativa em caso de ainda estarem pendentes de implementação. Além dessas Ações, a Audin adota como sistemática para o monitoramento dos resultados dos seus trabalhos a elaboração de Planos de Ação e o Plano de Providências Permanentes (PPP).

O Plano de Ação é encaminhado para preenchimento pelo gestor da área ao término de cada ação de auditoria. No plano devem ser informadas as ações a serem implementadas a partir das recomendações emitidas, o prazo e o responsável pela implementação, e há ainda um campo para comentários do gestor acerca de eventuais obstáculos vislumbrados para a implementação das recomendações.

O PPP é controlado por uma planilha eletrônica em Excel, na qual consta o histórico de todas as recomendações emitidas pela Audin. A planilha contém os seguintes campos: Nº de Identificação (ID); PAINT; Ação; Área/Setor; Relatório; Nº Constatação; Constatação; Nº Recomendação; Recomendação; Manifestação do Gestor; Análise da Audin; Data do Monitoramento; Providências Adotadas; Documentação Comprobatória; Justificativa para recomendação não implementada ou implementada parcialmente; Prazo para implementação; Observações do Gestor; Data Resposta Gestor; Análise Audin; e Situação da implementação da recomendação.

5.6 Indicação do tratamento de demandas extraordinárias

Inicialmente as ações de auditoria previstas contemplarão toda a capacidade operacional da Audin e, caso surja a necessidade de novos trabalhos de auditoria, será realizada avaliação sobre a possibilidade de revisão do planejamento inicial.





5.7 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria - RAINT/2019

O RAINT/2019 contemplará as informações referentes ao desempenho das atividades previstas no PAINT/2019. Esse relatório é elaborado entre os meses de janeiro e março, em observância aos normativos vigentes, e o trabalho é coordenado pelo Auditor-Chefe.

5.8 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2021

O PAINT/2021 contemplará a seleção dos trabalhos prioritários a serem desenvolvidos pela Audin no exercício de 2021, em observância à legislação e aos normativos vigentes. O documento será elaborado entre os meses de setembro e outubro de 2020, e o trabalho é coordenado pelo Auditor-Chefe.

5.9 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

A partir da instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audin, cujo objetivo é promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho da atividade de auditoria interna governamental, em conformidade com os normativos vigentes, em 2020 será realizada avaliação de seu cumprimento bem como das dificuldades encontradas para isso. Também seguirá sendo realizada a quantificação de benefícios financeiros e não financeiros, para medir os impactos da implementação das recomendações da Audin junto à UFPel.

5.10 Atividades destinadas à avaliação do PAINT/2020

Nos meses de junho e outubro de 2020, será emitido e enviado ao CONDIR, Relatório com a posição atualizada de cada uma das atividades previstas no PAINT/2020. A terceira e última avaliação do cumprimento do PAINT será realizada e expressa no RAINT/2020.

6. CONCLUSÃO

Este plano contempla a previsão para a realização de 17 ações em 2020, e foi elaborado em observância aos normativos vigentes. O planejamento operacional dos trabalhos, com a definição dos objetivos específicos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos, será elaborado pela equipe responsável por cada ação ao longo da execução do PAINT/2020.

Pelotas, 09 de dezembro de 2019.

Carlos Arthur Saldanha Dias Auditor Chefe Unidade de Auditoria Interna - UFPel





ANEXO I – RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2020

Nº AÇÃO - ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E TIPO DE AÇÃO A EXECUTAR	OBJETIVO GERAL	ORIGEM DA DEMANDA
Ação 1 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2019	Elaboração do RAINT 2019 – Obrigação normativa	Apresentar informações sobre a execução e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.	Instrução Normativa 09/2018- CGU
Ação 2 - PROGEP	Realização de perícias - Ação de avaliação	Avaliar os controles internos, a implementação da gestão de riscos e a existência/necessidade de uma Política Institucional em relação aos servidores afastados por licença médica.	MAPC
Ação 3 - PRE	Diplomação - Ação de avaliação	Avaliar os controles internos, a implementação da gestão de riscos e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionados a cursos de graduação que têm uma taxa baixa de titulação.	MAPC
Ação 4 – PRA	Contratos – Ação de avaliação	Avaliar os controles internos, a implementação da gestão de riscos e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionados ao processo de formalização, gestão e fiscalização dos contratos.	MAPC - Avaliação de Riscos
Ação 5 – PROGIC	Aquisições e contratações em Tecnologia da Informação e Comunicação - Ação de avaliação	Avaliar os controles internos, a implementação da gestão de riscos e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionados ao processo de aquisição e contratação TIC.	MAPC
Ação 6 – PROPLAN	Fiscalização de obras – Ação de avaliação	Avaliar os controles internos, a implementação da gestão de riscos e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionados ao processo de fiscalização de obras.	MAPC - Avaliação de Riscos
Ação 7 - Gabinete do Reitor - Coordenação de Convênio e Contratos (CCONC)	Análise de prestações de contas de Convênios e Contratos - Ação de avaliação	Avaliar os controles internos, a implementação da gestão de riscos e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionados ao processo de prestação de contas de Convênios e Contratos.	MAPC





Ação 8 – - Gabinete do Reitor - Coordenação de Convênio e Contratos (CCONC)	Transparência no relacionamento entre a UFPel e suas fundações de apoio – Ação de avaliação	Avaliar os controles internos, a implementação da gestão de riscos e verificar a observância da legislação relativa à transparência na Administração Pública no que diz respeito ao relacionamento entre a Universidade e suas fundações de apoio.	Acórdão nº 1178/2018- TCU- Plenário
Ação 9 – Avaliação periódica de cumprimento do PAINT/2020	Emitir relatório referente ao cumprimento do PAINT e enviá-lo ao CONDIR - Obrigação normativa	Permitir ao Conselho Diretor o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Audin, bem como subsidiar eventuais alterações no PAINT.	Manual de orientações técnicas da atividade de AIG do P.E.F CGU
Ação 10 – Capacitação	Participação da equipe da Audin em Ações de Capacitação - Obrigação normativa	Capacitar os servidores e qualificar os trabalhos desempenhados pela Audin.	Instrução Normativa 09/2018- CGU
Ação 11 – Monitoramento das Recomendações emitidas pela Audin	Atuação Audin - Obrigação normativa	Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pela Audin.	Instrução Normativa 09/2018- CGU
Ação 12 - Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Realizar a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros resultantes do atendimento das recomendações emitidas pela Audin.	Apurar os impactos positivos na UFPel da implementação das recomendações emitidas pela UAIG.	Instrução Normativa 04/2018 - CGU
Ação 13 — Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna — PAINT/2021	Elaboração do PAINT/2021 - Obrigação normativa	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Instrução Normativa 09/2018- CGU
Ação 14 – Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual	Acompanhamento e emissão de Parecer no processo de elaboração do Relatório de Gestão da Instituição e da Prestação de Contas Anual - Obrigação normativa	Assessorar no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual.	Regimento Interno Audin
Ação 15 - Tomada de Contas Especiais	Emissão de Parecer nos processos de Tomada de Contas Especiais - Obrigação normativa	Avaliar a adequação da TCE aos normativos vigentes.	Regimento Interno Audin
Ação 16 – Assessoramento à Gestão	Gestão universitária - Obrigação normativa	Prestar assessoramento à Gestão.	Regimento Interno Audin
Ação 17 – Assessoramento aos controles de Gestão	Atuação do TCU e da CGU - Obrigação normativa	Acompanhar a atuação do TCU e CGU junto à UFPel.	Regimento Interno Audin





ANEXO II – MATRIZ DE ANÁLISE DE PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC

	111 (2110 11			DE I ROCEBBO	5 01111100							
		RELEVÂNCIA		MATERIALIDADE	CRITICIDADE			OPORTU				
ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL	PRINCIPAIS PROCESSOS/TEMAS	Relação direta com as estratégias organizacionais (PDI)?	Área finalístico/apoio	Recursos orçamentários (LOA) e extraorçamentários	Gestão de Riscos	Normas, orientações e regulamentos	Auditado pelo TCU/CGU/Audin	Avaliação do gestor da área	Avaliação da Audin	TOTAL		
REITORIA												
Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD)	Processos Administrativos Disciplinares	5	3	1	3	1	1	1	1	16		
			GABI	NETE DO REITOR								
	Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos	3	3	1	3	3	1	1	3	18		
Coordenação de Convênios e Contratos (CCONC)	Análise de prestações de contas de Convênios e Contratos	5	5	5	5	3	3	5	5	36		
	Celebração de convênios	5	5	5	3	3	1	3	3	28		
	Celebração de contratos	5	5	3	3	1	1	3	1	22		
Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID)	Acessibilidade e inclusão	5	5	1	5	3	5	5	3	32		
			GABIN	NETE VICE-REITOR								
Centro Agropecuário da Palma (CAP)	Produção e comercialização de produtos agropecuários (leite, mudas e mel)	5	5	3	5	5	5	1	1	30		
Coordenação de Bibliotecas (CBIB)	Gestão de bibliotecas(aquisições, empréstimo, acervo e infraestrutura)	5	5	3	5	1	5	3	3	30		
Núcleo de Editora e	Editoração de livros e periódicos	3	5	1	5	1	5	1	1	22		
Livraria (NELU)	Comercialização de livros	3	3	1	5	1	5	1	1	20		





TS - BRASIL				toria iriterria						
Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NUACAD)	Acompanhamento e avaliação de atividades e espaços acadêmicos	5	5	1	5	3	5	5	1	30
Biotério	Produção de cobaias para desenvolvimento de pesquisa	5	5	5	3	5	5	1	3	32
			PRÓ-R	EITORIA ADMIN	IISTRATIVA					
Coordenação de Material e Patrimônio	Patrimônio	3	5	5	5	3	1	1	1	24
(CMP)	Almoxarifado	3	5	5	3	5	1	1	1	24
Coordenação de	Concessão de diárias e passagens	3	5	5	3	3	1	1	1	22
Finanças e Contabilidade (CFC)	Pagamentos	5	5	5	3	5	5	3	1	32
Contabilidade (CFC)	Registros contábeis	5	5	5	3	5	5	3	1	32
Coordenação de	Licitações	5	5	5	3	3	3	3	3	30
Licitações e Contratos (COLICON)	Contratos	5	5	5	5	5	3	3	5	36
			SUPERINTE	NDÊNCIA DE IN	FRAESTRUTURA					
Coordenação Geral de Manutenção (CGM)	Manutenção física (planejamento, execução e fiscalização)	5	5	5	3	5	5	1	1	30
Núcleo de Transportes (NUTRANS)	Gestão de transportes	3	5	5	3	5	1	1	1	24
Núcleo de Segurança (NUSEG)	Segurança física e patrimonial- vigilância	3	3	5	5	5	5	3	3	32
Núcleo de Gestão de Serviços Terceirizados (NUGEST)	Gestão de contratos com mão de obra exclusiva	3	5	5	5	5	3	3	5	34
			PRÓ-REITO	RIA DE EXTENS	SÃO E CULTURA					
Coordenação de Arte e Inclusão - (CAI)	Realização de eventos (cine ufpel, espaços expositivos)	5	5	3	5	1	5	3	5	32
	Publicações	3	3	1	5	1	5	1	1	20
Coordonooff	Controle e Administração Bolsas	5	5	3	5	3	3	3	3	30
Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social - (CEDS)	Gestão das informações da Extensão (institucionalização, certificação, avaliação, capacitação)	5	5	3	5	3	3	5	1	30





-3 - BRAD-										
Coordenação de Patrimônio Cultural e Comunidade - (CPCC)	Realização de eventos, representação junto a comunidade, gestão do fórum social e da rede de museus	5	5	1	5	1	3	3	3	26
PREC	Programas estratégicos em extensão	5	3	3	5	1	5	3	3	28
		PRÓ-REITORI	A DE GESTÃO	DA INFORMAÇ	ÃO E COMUNICAÇÃO	(PROGIC)				
Coordenação de Comunicação Social - (CCS)	Comunicação institucional	5	5	1	5	5	5	5	1	32
Coordenação de Redes e Infraestrutura	Infraestrutura de TI- disponibilidade de serviços	3	5	5	5	3	3	3	3	30
- (CREI)	Aquisições e contratações em TIC	5	5	5	5	3	5	5	5	38
Coordenação de Sistemas de Informação - (CSI)	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia de Informação	5	5	3	5	5	5	3	3	34
	Avaliação dos cursos para reconhecimento e renovação	5	5	1	3	1	1	1	1	18
Coordenação de	Mapeamento de Processos	3	5	1	3	3	5	1	5	26
Processos e Informações Institucionais - (CPI)	Informações Institucionais e Transparência (LAI, Ouvidoria, Portal de Dados Abertos, Portal de Transparência)	5	5	1	3	3	1	1	1	20
PROGIC	Governança de TI(Catálogo de Serviços, PDTI e PDI, POSIC)	5	3	1	3	1	3	3	3	22
	Estratégia de governança digital	5	3	1	5	3	5	3	3	28
		PRÓ-REITOR	IA DE PESQU	ISA, PÓS-GRADI	UAÇÃO E INOVAÇÃO	(PRPPGI)				
	Cadastro e avaliação de Projetos	5	3	1	5	1	5	1	1	22
Coordenação de Pesquisa (CPESQ)	Alocação de bolsas de iniciação científica	5	3	5	5	1	5	3	1	28
	Política de infraestrutura de pesquisa (CTINFRA)	5	5	5	3	3	5	5	1	32





010										
	Emissão de diplomas	5	5	1	3	3	5	1	1	24
	Gerenciamento recursos PROAP	3	3	5	5	3	5	3	1	28
Coordenação de Pós- Graduação (CPG)	Internacionalização da Pós- Graduação	5	5	5	3	1	5	5	1	30
	Processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas	5	5	5	3	3	1	1	1	24
Coordenação de Inovação Tecnológica	Transferência de Tecnologia	5	5	3	5	1	5	3	1	28
(CIT)	Incubação de empresas	5	5	3	5	1	5	1	1	26
		PR	Ó-REITORIA I	DE ASSUNTOS E	STUDANTIS (PRAE)					
	Programa bolsa permanência (seleção e administração)	5	5	5	5	1	1	3	3	28
Coordenação de	Análise de cotas sociais - SISU e PAVE	5	5	3	5	3	1	3	1	26
Integração Estudantil (CIE)	Seleção dos programas de assistência estudanrtil	5	5	5	5	1	1	3	3	28
	Administração dos benefícios de assistência estudantil	5	5	5	5	3	1	3	3	30
Coordenação de Políticas Estudantis	Administração da moradia estudantil	3	5	5	5	3	5	5	1	32
(CPE)	Seleção de edital de apoio a eventos acadêmicos	1	3	3	5	1	5	3	3	24
				PROPLAN						
Superintendência de	Planejamento Orçamentário	5	5	5	5	5	5	3	1	34
Orçamento e Gestão de	Execução orçamentária	5	5	5	5	3	1	1	1	26





T. BRASIL										
Recursos - (SOR)	Gerenciamento e compartilhamento de espaços acadêmicos (SACE)	5	5	1	5	3	5	5	3	32
Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial - (CDIT)	Execução/Implantação PDI	5	5	5	5	5	1	5	3	34
	Elaboração PDU,s	5	5	3	5	5	5	3	3	34
Coordenação de	Elaboração de projetos	5	3	5	5	3	5	1	3	30
Planejamento Físico -	Fiscalização de obras	5	3	5	5	3	5	5	5	36
(COPF)	Avaliação de imoveis/espaços	3	3	1	5	3	5	3	3	26
	Gestão de imóveis	5	3	5	5	3	1	5	3	30
Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor - (CDPD)	Plano de logistica sustentável	3	3	3	5	5	5	3	3	30
	Gestão de resíduos químicos e biológicos (contaminados) e sólidos.	3	5	3	3	5	1	5	1	26
		PR	Ó-REITORIA D	DE GESTÃO DE F	PESSOAS (PROGEP)					
Coordenação de Administração de Pessoal (CAP)	Movimentação de pessoal	5	5	1	5	5	3	5	3	32
	Benefícios	5	5	5	5	5	1	3	1	30
	Financeiro	5	5	5	5	5	1	3	1	30
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP)	Avaliação de desempenho	5	5	5	3	1	3	5	3	30
	Capacitação	5	3	3	5	3	3	3	1	26
Coordenação de	Concessão de adicionais	5	3	5	3	5	1	3	1	26
Saúde e Qualidade de	Realização de perícias	5	5	5	5	5	5	5	5	40
Vida (CSQV)	Realização de exames periódicos	3	3	1	5	5	5	3	3	28
	Concurso PAVE	5	5	1	3	3	5	3	3	28
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC)	Concursos Técnico Administrativos	5	5	3	3	5	5	3	3	32
	Concursos Professor Efetivo/Substituto	5	5	1	5	3	5	5	3	32
Núcleo de Atendimento aos Órgãos de Controle (NAOC)	Atendimento/ Respostas a órgãos externos	3	3	1	5	5	5	3	3	28





PRÓ-REITORIA DE ENSINO										
Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	Matrícula(SISU, PAVE e Vestibular UAB)	5	5	5	5	1	1	3	1	26
	Editais de vagas remanescentes	5	5	5	5	3	5	3	3	34
	Diplomação	5	5	5	5	3	5	5	5	38
	Sistema acadêmico	5	5	1	3	3	3	3	3	26
Coordenação de Ensino e Currículo (CEC)	Acompanhamento dos PPCs (qualificação/atualização/revi são/parecer)	5	5	1	5	3	5	3	3	30
	Gestão de Programas e Projetos (Ensino, PET, PIBID, PET Saúde, mobilidade etc)	5	5	5	5	3	5	3	3	34
	Gestão de estágios	5	5	1	5	5	5	1	1	28
Coordenação de Programas de Educação a Distância - (CPED)	Coordenação e Gestão do Ensino, Pesquisa e Extensão a distância	5	5	1	5	3	5	5	3	32
	Gestão UAB	5	5	5	5	3	1	3	1	26
Coordenação de Pedagogia Universitária - (CPU)	Programas de formação docente (inicial e continuada)	5	5	1	5	1	5	1	3	26





ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS

CRITÉRIOS DA AUDIN	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS
RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATEGIAS INSTITUCIONAIS (PDI)?	O processo é estratégico para a UFPEL? É diretamente responsável por objetivos do PDI?	Sim - grau 5 Sim - associado a outros processos - grau 3 Não - grau 1	
PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO	Qual a relevância do processo na atividade finalística da UFPEL?	Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão (EPE) ou a macroprocesso - grau 5 Suporte a processos diretamente ligados aos de EPE ou a outros processos - grau 3 Processo indiretamente ligado ao EPE ou Independente de outros processos - grau 1	RELEVÂNCIA
VOLUME RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – LOA ou EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Acima de R\$1 milhão - grau 5 De R\$100 mil a 1 milhão - grau 3 Até R\$100 mil - grau 1	MATERIALIDADE
GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais a realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Não - grau 5 Sim - mas não publicado - grau 3 Sim - grau 1	CDITICIDA DE
NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS	Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)? As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados?	Não - grau 5 Sim - mas não publicado ou desatualizado - grau 3 Sim - grau 1	CRITICIDADE
AUDITADO PELA AUDIN/CGU/TCU	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo nos últimos três anos? Há necessidade?	Não auditado nos últimos anos - grau 5 Auditado até 2015 ou 2016 - grau 3 Auditado em 2017 ou 2018- grau 1	
AVALIAÇÃO DA AUDIN	Entendimento da Audin sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.	Prioridade de Auditoria Alta - Grau 5 Prioridade de Auditoria Média - Grau 3 Prioridade de Auditoria Baixa - Grau 1	OPORTUNIDADE
AVALIAÇÃO GESTOR DA ÁREA	Entendimento do gestor sobre avaliação/auditoria na área.	Prioridade de Auditoria Alta - Grau 5 Prioridade de Auditoria Média - Grau 3 Prioridade de Auditoria Baixa - Grau 1	





Tipos de Riscos Considerados - IN 01/2016 CGU

Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

Riscos de Imagem/Reputação do Órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;

Riscos Legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade; e

Riscos Financeiros/Orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.





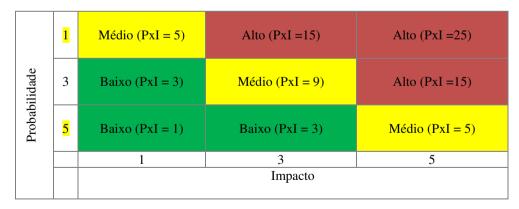
ANEXO IV - SELEÇÃO DOS PROCESSOS COM BASE EM AVALIAÇÃO DE RISCOS

O trabalho de levantamento e avaliação de riscos ocorreu durante a elaboração do PAINT/2019, quando dois processos de três áreas da universidade que obtiveram a mesma pontuação na MAPC foram comparados segundo critérios de probabilidade e impacto. As avaliações ocorreram em reuniões com os gestores responsáveis pelos processos. Em cada uma das seis reuniões realizadas, foram avaliados os fluxogramas e identificados os objetivos dos processos críticos. A partir disso foi realizado o levantamento dos dois principais riscos inerentes. Esses riscos foram avaliados em termos de probabilidade de ocorrência (1 - baixa, 3 - média, 5 - alta), impacto no caso de ocorrência (1 - baixo, 3 - médio, 5 - alto) e classificados de acordo com os tipos de riscos previstos na IN 01/2016-CGU.

Para o PAINT/2020 permaneceu um processo que ficou em segundo lugar na análise de 2019 (Contratação), tendo em vista que manteve a mesma pontuação na MAPC para 2020 e o que pontuou mais no confronto com ele foi realizado.

A matriz de probabilidade e impacto utilizada, bem como o resultado da avaliação do processo selecionado para o PAINT/2020 está apresentada a seguir:

Matriz de Probabilidade e Impacto







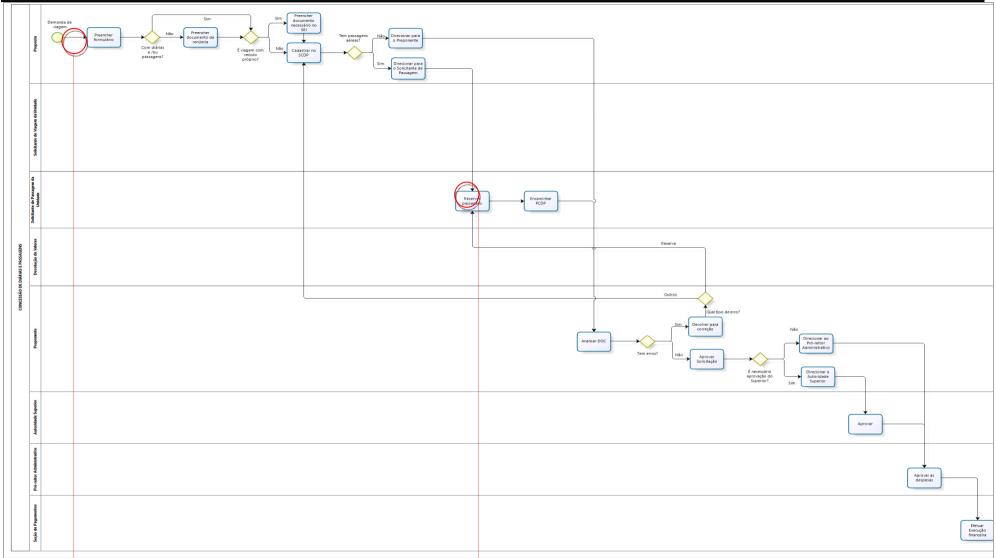
Reunião nº 3 – Pró-Reitoria Administrativa

Processo de Concessão de Diárias e Passagens									
Processo	Objetivo	Risco	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente			
Concessão de diárias e passagens.	Conceder diárias e passagens.	Solicitar viagem em regime de urgência quando não seria.	Operacional.	5	5	25			
		2. Comprar passagens acima do preço de mercado.	Operacional Fraude	5	5	25			

Fluxo do Processo



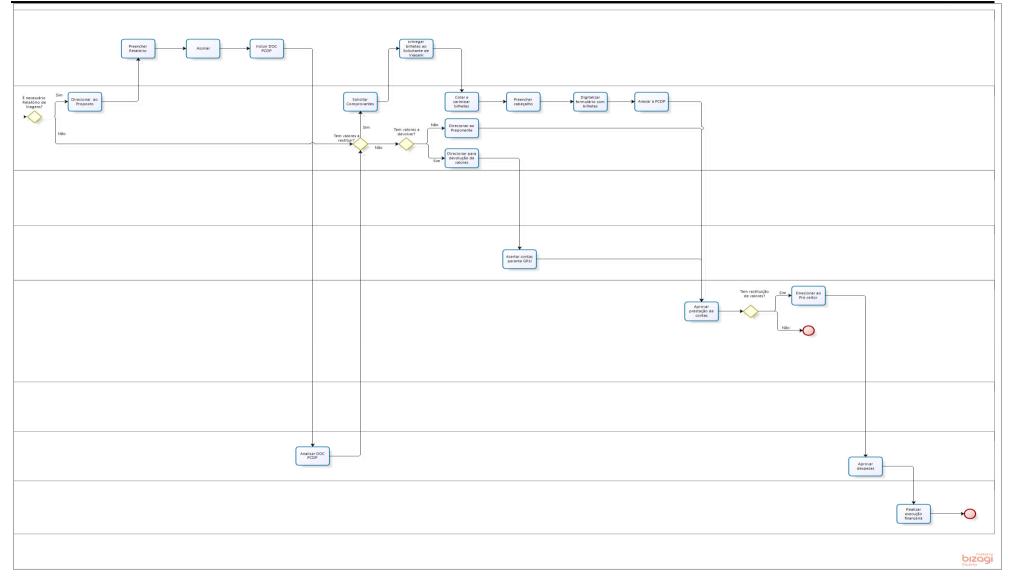




Risco 1 Risco 2











Reunião nº 4 – Pró-Reitoria Administrativa

Processo de Contratação e fiscalização de contratos									
Processo	Objetivo Risco		Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente			
Contratação e fiscalização de contratos	Contratar e fiscalizar empresas.	1. Empresa não apresentar garantia.	Financeiro	3	5	15			
		2. Pagar o serviço sem ter sido entregue ou prestado.	Financeiro	5	5	25			

Fluxo do Processo





